



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA N.º 60/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118 e ss, da Lei Municipal nº.586/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara e ou Art. 64 do Estatuto do Magistério:

### CONCEDER

**Art. 1º** - A Sra. **INES ALEXANDRE DE CARVALHO**, ocupante do cargo de **Servente de Limpeza Pública**, matrícula 3306-1, RG nº 7.957.278-0 SSP-PR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA ESPECIAL** de **03 (três) meses**, compreendida entre o período de 14 de setembro de 2022 a 12 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 14 de setembro de 2022.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal